



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 122**

**Recife, 7 de julho de 2022**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	5
NEMAM .....	8

**REITORIA**

PORTARIA GR/UFRPE Nº 728/2022, DE 7 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013549/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informações, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) CLEVITON VINICIUS FONSECA MONTEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2240263, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 1659/2022-GR-UFRPE, de 06/07/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 1.576/2019, de 09/12/2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 218, de 09/12/2019, e dispensar o(a) servidor(a) JONES OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº 1285361, da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 729/2022, DE 7 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007907/2021-75,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, designada pela Portaria GR/UFRPE nº 684/2021, de 11/08/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 144, de 11/08/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 876/2021, de 07/10/2021, nº 961/2021, de 08/11/2021, nº 1.047/2021, de 30/11/2021, nº 66/2022, de 20/01/2022, nº 257/2022, de 17/03/2022, e nº 528/2022, de 16/05/2022, composta pelos servidores ELIAS MARQUES FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2365776, RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2726882, e ELIEL BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2163251, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no processo eletrônico nº 23082.007907/2021-75, aberto para dar continuidade ao processo físico nº 23082.017830/2019-27.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 730/2022, DE 7 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado

no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018237/2022-01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP/UFRPE, com mandato de 03 (três anos), conforme Ofício nº 20/2022-CEP/UFRPE, de 06/07/2022, e Despacho nº 1662/2022-GR-UFRPE, de 06/07/2022, constantes no processo mencionado:

NOME	ORIGEM	FUNÇÃO EXERCIDA NA INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO EXERCIDA NO CEP
Anna Carolina Soares Almeida	Departamento de Biologia	Docente	Coordenadora
Maitê Kulesza	Departamento de Matemática	Docente	Coordenadora Adjunta
Aliria Thaisa Monteiro Costa	Conselho Municipal de Educação do Recife	-	Membro Representante de Participante de Pesquisa
Ana Paula Amazonas Soares	Departamento de Economia	Docente	Membro Titular
Andreia Fernandes de Souza	Departamento de Zootecnia	Docente	Membro Titular
Anna Myrna Jaguaribe de Lima	Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal	Docente	Membro Titular
Carlos André de Carvalho Bosco	Departamento de Física	Docente e Coordenador do Curso de Licenciatura em Física	Membro Titular
Flávia Christiane Guinhos de Menezes Barreto Silva	Departamento de Química	Docente e Supervisora da Área de Química Inorgânica	Membro Titular
Laura Susana Duque Arrazola	Departamento de Ciências do Consumo	Docente	Membro Titular
Maria Betânia de Queiroz Rolim	Departamento de Medicina Veterinária	Docente	Membro Titular
Maria Zênia Tavares da Silva	Departamento de Ciências do Consumo	Docente	Membro Titular
Nadyr Pediti de Souza Flor e Sá	Departamento de Biologia	Técnica de Laboratório	Membro Titular
Rafael Miranda Tassitano	Departamento de Educação Física	Docente	Membro Titular
Roberto Kenji Hiramatsu	Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho	Docente e Coordenador do Curso de Engenharia Eletrônica	Membro Titular
Rosaline Paixão	Pró-reitoria de Ensino de Graduação	Técnica Administrativa e Coordenadora de Admissão e Controle Acadêmico	Membro Titular

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 122, quinta-feira, 7 de julho de 2022.

Página | 5

Rosimar dos Santos Musser	Departamento de Agronomia	Docente	Membro Titular
Sandra Helena Dias de Melo	Departamento de Letras	Docente	Membro Titular
Sara Cristina Pinto Rodrigues	Departamento de Física	Docente e Substituta Eventual da Coordenação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física pelo UFRPE	Membro Titular
Ubirajara Alves de Lima	Conselho Estadual de Saúde	-	Membro Representante de Participante de Pesquisa
Yone Vila Nova Cavalcanti	Departamento de Biologia	Docente	Membro Titular

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 198/2022, de 07/03/2022, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 42, de 07/03/2022.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

**PROGEPE**

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 698/2022, DE 7 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018278/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1598579	BRUNO CLAUDINO PEREIRA DE BRITO	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	STD	E	08	09	16/06/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 699/2022, DE 7 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018280/2022-69,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2422493	DENIZE JOSE DE SOUZA	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	UAST	E	03	04	26/06/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 700/2022, DE 7 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006506/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) ANDRÉ FERNANDO LAVORANTE do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1625689, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Diretoria do Departamento de Química (UORG 182), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 469/2022, emitido em 24/05/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2022.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 701/2022, DE 7 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018268/2022-54,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1176788	CAIO MATTOS BAETA NEVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAST	D	01	02	23/06/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 702/2022, DE 7 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 122, quinta-feira, 7 de julho de 2022.

Página | 6

538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010616/2022-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) RENATA PIMENTEL BANDEIRA DE MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1076653, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) Diretoria do Departamento de Medicina Veterinária (UORG 1255), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 474/2022, de 20/06/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 15/06/2022.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 703/2022, DE 7 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008196/2022-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) ALLUANAN ADELSON DO NASCIMENTO SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3084765, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotado(a) no(a) Diretoria do Departamento de Medicina Veterinária (UORG 0161), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 475/2022-CSS, de 01/07/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 28/06/2022.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 704/2022, DE 7 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017613/2021-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) JOSE CICERO ALVES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1961448, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado(a) no(a) Diretoria Administrativa - UAST (UORG 309), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 477/2022, de 05/07/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2022.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 705/2022, DE 7 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007837/2022-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) DAVISON JOSÉ BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1398306, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotado(a) no(a) Diretoria do Departamento de Química - UAST (UORG 182), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 26248-000.476/2022, emitido em 05/07/2022, e

Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2022.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 706/2022, DE 7 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017418/2022-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 28/06/2022.

NOME	DANIELA DA SILVA VIANA
MATRÍCULA	3294619
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	PROGEPE
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 707/2022, DE 7 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006588/2021-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeit 150 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	ROBERTO CÉSAR DA SILVA	
MATRÍCULA	1733267	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	20/06/2022	

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 122, quinta-feira, 7 de julho de 2022.

Página | 7

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 708/2022, DE 7 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014188/2022-20,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 06/06/2022.

NOME	REGINA MARIA DE VASCONCELOS SILVA
MATRÍCULA	1893217
CARGO	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO	DB
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 709/2022, DE 7 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017558/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeit 180 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 40 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

NOME	JANIELLY MANTOVANI CRAVO	
MATRÍCULA	3210924	
CARGO	ENGENHEIRO-ÁREA	
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA RURAL	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	29/06/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 710/2022, DE 7 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União

em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017343/2022-60,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeit 150 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	JOSÉ DIEGO RIBEIRO DE ARAUJO	
MATRÍCULA	2367040	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DIGER-UACSA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	28/06/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 711/2022, DE 7 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014495/2017-43,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1.175/2017-SUGEP, de 01/11/2017, que concedeu Reconhecimento de Título e Aceleração da Promoção ao(à) servidor(a) THIAGO ARAUJO DE ALBUQUERQUE MENDONCA, Matrícula SIAPE nº 1926897, em virtude da Decisão Judicial no Processo nº 0507359-30.2019.4.05.8300, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] devendo ser conferidos efeitos financeiros e funcionais a partir da data de publicação da portaria concessória

Leia-se:

[...] devendo ser conferidos efeitos financeiros e funcionais a partir de 11/07/2017

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 712/2022, DE 7 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018296/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 122, quinta-feira, 7 de julho de 2022.

Página | 8

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2179148	DEYVISON RAFAEL DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	NEMAM	D	05	06	01/06/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

### NEMAM

PORTARIA Nº 010/2022-NEMAM DE 07 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo administrativo 23082.000461/2022-39 e na instrução normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: DANIEL SOARES DOS SANTOS ANDRADE, SIAPE 2070027, EGBERT WALMERON DUARTE COSTA, SIAPE 2073897, IAGO DE ALBUQUERQUE BORGES, SIAPE 3145459, para atuarem como fiscais técnicos do Contrato nº 011/2022, objeto: ADEQUAÇÕES ARQUITETÔNICAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES PARA CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE e o servidor PAULO HENRIQUE RIBEIRO FERRAZ, SIAPE 2066276, como gestor do referido contrato.

Art. 2º O conjunto de atividades de que trata o artigo anterior compete ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme o caso, de acordo com as seguintes disposições:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MELO DE ASSIS ROCHA  
DIRETOR SUBSTITUTO DO NEMAM